

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA — RJ 16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº036/2020

Mensagem n°028/2020

Comissão: Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice: Cristiano Maia Arantes

Membro: Ivanilson Venâncio da Silva

Origem: Poder Executivo

Autor: André Pinto de Afonseca

Ementa: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$91.603,11

(noventa e um mil, seiscentos e três reais e onze centavos".

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º do art.46, do Regimento Interno.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa a presente matéria sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$91.603,11.

II - Da conclusão do Relator:

A matéria não apresenta vício de iniciativa, portanto, o projeto é legal e constitucional.

É competência do Chefe do Poder Executivo o início do processo legislativo com tal finalidade. Eis que, a matéria tem como objetivo a aquisição de <u>kit</u> de material esportivo para SME e são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

III - Da decisão da Comissão:

- ... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:
 - Pela tramitação da matéria.
 - Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 26 de março de 2020.

Vitor Batista Ralha de Afonseca Presidente/Relator Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente

PRESIDENTE

Ivanilson Venâncio da Silva Membro